

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01841/2022

DATA: 14/06/2022

PROCESSO Nº 05720117/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020, que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa DEMOCRATA CALCADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA, estabelecida na RODOVIA CE 176, NULL, bairro KM 2, SANTA QUITERIA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.241.635/0021-28 e CGF nº 06.189.125-8, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ.	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	39072939	RESINA POLIÉTER, EM FORMA PRIMARIA, UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DE PALMILHAS DE POLIURETANO PARA CALÇADOS, REFERENCIA# RESIN ET ME 21 TR 1 - CAS: 107-21-1, FORMULA QUIMICA: GLICOL ETILENICO, ESTADO FISICO: LIQUIDO VISCOSO, CLASSE: RESINA, COR: INCOLOR, GRAU DE PUREZA: 100%, NOME COMERCIAL/CODIGO DO FABRICANTE: RESIN ET ME 21 TR 1, ACONDICIONAMENTO: TAMBORES METÁLICOS.
2	39072939	RESINA POLIÉTER, EM FORMA PRIMARIA, UTILIZADA NA FABRICAÇÃO DE SOLADO DE POLIURETANO PARA CALÇADOS, REFERENCIA# RESIN ET ME 51 - CAS: 110-63-4 / 107-21-1, FORMULA QUIMICA: 1,4 BUTANODIOL, GLICOL ETILENICO, ESTADO FISICO: LIQUIDO VISCOSO, CLASSE: RESINA, COR: INCOLOR, GRAU DE PUREZA: 100%, NOME COMERCIAL/CODIGO FABRICANTE: RESIN ET ME 51, ACONDICIONAMENTO: TAMBORES METÁLICOS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções *Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local*, dentro do prazo de 10 (dez) (dias), contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo

‘Nº Processo Vinculado’, o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção *Legislação/Legislação Disponível*.

Célula de Benefícios Fiscais

Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

